

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

CNPJ/MF Nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

Data, Horário, Local: No dia 16 de julho de 2024, às 15 horas, de modo híbrido, na sede da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, CEP 01452-002 (“Companhia” ou “Brasilagro”). **Convocação:** Convocação realizada, nos termos do nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Alejandro Gustavo Casaretto, Efraim Horn, Eliane Lustosa, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque, Matias Ivan Gaivronsky e Saúl Zang (“Conselheiros”). Também contou com a participação de convidados, a saber: André Guillaumon, Presidente da Companhia, convidado para secretariar a reunião, conforme facultado na cláusula 10.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração; Mariana Rezende, Diretora Jurídica e de Compliance da Companhia; Gustavo Javier Lopez, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Consigna-se a participação dos presentes na forma presencial e por videoconferência, conforme facultado no artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o orçamento da Companhia e suas subsidiárias para o exercício 24/25; e (ii) aumento do limite global para operações financeiras com derivativos para fins de hedge. **Deliberações:** Os Conselheiros analisaram a ordem do dia e, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, decidiram: a. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, orçamento anual da Companhia e suas subsidiárias no Brasil, Paraguai e Bolívia para o exercício 2024/2025, o qual foi rubricado pelo Secretário da mesa e ficará arquivado na sede da Companhia; e b. autorizar, com base na recomendação do Comitê Financeiro, a Diretoria a realizar operações financeiras com derivativos para fins de hedge da Companhia e suas subsidiárias, até o montante individual de **BRL 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, nos termos da Cláusula 21, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinatura:** Mesa Eduardo Sérgio Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Alejandro Gustavo Casaretto, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque, Matias Ivan Gaivronsky e Saúl Zang. São Paulo, 16 de julho de 2024. **André Guillaumon** - Secretário. **JUCESP** 300.938/24-0 em 09/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>